

PBDOC: PBS-PRC-2023/00698
SGC: 25.510.025075.2023
Para: Gerência Financeira / Direção Administrativa
Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço

Conforme solicitação nos termos do Documento da Formalização da Demanda da Gerência Executiva de Suprimentos e Logística de Nº 068/2023 e do despacho autorizativo da Direção Superior de Nº PBS-DES-2023/07064, deu-se a abertura do Processo Administrativo Nº PBS-PRC-2023/00698, que consiste na Aquisição de Materiais Odontológicos - CAF - Cobertura: 12 meses.

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, seleção de fornecedores, modalidade pregão eletrônico, nos termos do artigo 37ª, do **Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, assim como também pelo **Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Justifica-se a necessidade de aquisição destes materiais odontológicos indispensáveis ao atendimento prestado pelos profissionais do setor de odontologia do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), instituição de saúde que possui procedimentos de alta complexidade e é referências em Cardiologia, Neurologia e terapia Endovascular, conforme item 2.1.1 do Termo de Referência.

Justifica-se a necessidade de aquisição desses objetos para suprir o estoque da Fundação, sendo de suma importância para continuidade da oferta e realização dos procedimentos odontológicos assistenciais, cirúrgicos e de intervenções dos pacientes internos assistidos pelas especialidades deste hospital, dentre outras finalidades importantes para garantir a recuperação efetiva e condições de saúde dignas aos pacientes submetidos aos procedimentos das especialidades supracitadas na referida instituição de saúde gerida pela PB SAÚDE.

Conforme disposto no item 1.3, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do VALOR TOTAL POR ITEM.

No que se refere as correções documentais no decorrer do processo, informamos que:

Durante os tramites processuais se fez necessário a realização de ajustes no Termo de Referência (TR) no item 3.1 o qual se refere ao prazo de entrega, porém o texto referente no item descrito está



ambíguo no que tange a entrega do material, abrindo margem para o fornecedor refutar tal requisito. Foi incluído novo TR retificado (fls. 29-39), com a nova inclusão do prazo de entrega.

Foi questionado ao setor demandante - Gerência Executiva de Suprimentos e Logística- através do Despacho Nº PBS-DES-2023/06308, quanto a forma de entrega, entrega parcelada e análise da forma de solicitação dos itens 1 (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA E REABSORVÍVEL), 2 (AGULHA GENGIVAL LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 27G) e 3 (AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 30G) em forma de unidade ou caixa.

A princípio este processo foi conduzido para ser realizado na modalidade pregão com cobertura de 12 meses, porém no decorrer do processo verificou nas pesquisas realizadas e cesta de preços elaborada, com base nos valores apresentados que se caracteriza uma Dispensa de Fornecedores (devido ao baixo valor, nos termos do artigo 37ª do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Assim, foi devolvido os autos para análise e possível da modalidade de compra, através do DESPACHO Nº PBS-DES-2023/06987 para a Gerência Executiva de Suprimentos e Logística.

Em sua resposta, o setor de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras, anexou o Termo de Referência Retificado (fls.57-67). Porém, ao retornar para o setor de Núcleo de Pesquisa de Preços o Termo de Referência não estava em ordem alfabética, novamente retornando para devido ajuste, conforme DESPACHO Nº PBS-DES-2023/07092.

- No que se refere à pesquisa e elaboração da cesta de preço e sua memória de cálculo, informamos que:

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Painel de Preços**, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (<https://www.bancodeprescos.com.br/>) e o **Banco de Preços em Saúde** (<http://bps.saude.gov.br/>) é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde – MS, o qual se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas. Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

Para o **item 5** - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA E REABSORVÍVEL, não foi encontrado no o Banco de Preços em Saúde.

Para o **item 1** - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA E



REABSORVÍVEL, as pesquisas realizadas no Banco de preços e Painel de Preços foram encontradas em caixas de 10 unidades, porém o pedido do setor apresenta em unidade, para fazer essa adequação foram lançados valores na cesta de preços do valor de ambos sendo divididos por 10 (dez), assim chegando ao valor por unidade.

Para os **itens 2 - AGULHA GENGIVAL LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 27G e o 3 - AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 30G** - as pesquisas realizadas no Banco de preços e Painel de Preços foram encontradas em caixas com 100 unidades, porém o pedido do setor apresenta em unidade, para fazer essa adequação foram lançados valores na cesta de preços do valor de ambos sendo divididos por 100 (cem), assim chegando ao valor por unidade.

Para melhor embasamento da pesquisa, foi feita uma busca do material no CAF (Central de Abastecimento da Farmácia), para verificar como é a aparência do produto, o qual é entregue em caixas de 32 unidades (item 1) e 100 unidades (itens 2 e 3). Com foto anexada ao processo, tirada do CAF.

- No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº 789039, na data de 19 de julho de 2023 até o dia 24 de julho de 2023, constando registro de 01 (uma) data de vencimento, a qual se refere ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 19 de julho de 2023, para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- ART CIRÚRGICA LTDA;
- ARTUR ARENQUE DA SILVA ME (DENTAL PARÂMETRO);
- D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI;
- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA;
- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.



Outrossim, nenhum fornecedor apresentou negativas para participação no processo.

Para os itens 04 (CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL) e 05 (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA E REABSORVÍVEL) os valores cotados pelos fornecedores ficaram acima da média saneada, porém ficou abaixo do valor máximo da cesta de preços.

No que tange a habilitação das empresas ARTUR ARENQUE DA SILVA ME (DENTAL PARÂMETRO), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foram realizadas consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB a fim de fundamentar sua aptidão da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a qual teve a inexistência de registros em nome.

Deste modo, fora selecionado os fornecedores abaixo que apresentaram as melhores propostas financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

PESQUISADOR		MAYARA VASCONCELOS COSTA				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	AGULHA GENGIVAL LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 27G	PROCARE	700	R\$ 0,30	R\$ 210,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
2	AGULHA GENGIVAL CURTA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 30G	PROCARE	1.200	R\$ 0,31	R\$ 372,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
3	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL.	VITRO FIL LC DFL	15	R\$ 146,64	R\$ 2.199,60	DENTAL MED SUL ARTIGOS
4	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL	MAXXION R-FGM	15	R\$ 36,90	R\$ 553,50	ARTUR ARENQUE DA SILVA ME



5	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA E REABSORVÍVEL	HEMOSPON MAQUIRA	1.000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00	ARTUR ARENQUE DA SILVA ME
6	OBTURADOR PROVISÓRIO - EMBALAGEM CONTENDO 25G	CAVITHEV	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85	DENTAL MED SUL ARTIGOS
					R\$ 8.659,95	

VALOR TOTAL: R\$ 8.659,95 (oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

À consideração superior.

MAYARA VASCONCELOS COSTA
COMPRADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

De acordo,

ARIANA OLIVEIRA GALIZA
COORDENADORA DO NÚCLEO DE COMPRAS
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE • PB SAÚDE
R. Roberto Santos Corrêa, s/n - Várzea Nova - Santa Rita - PB
CEP: 58.319-000



Assinado com senha por [PBS44707] [SENHA] ARIANA OLIVEIRA GALIZA em 25/07/2023 - 15:19hs.
Documento Nº: 3088582.24130633-4683 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3088582.24130633-4683>



PBSPRC202300698V02